



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO n. 04/2026**

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

APROVADO

REJEITADO

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

*Adelar*

Presidente

Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de dois redutores de velocidade, de preferência do tipo faixa elevada, sendo um na Rua Professor Leonardo Gioachino Giongo, próximo ao cruzamento com a Avenida Capibaribe, e outro na Rua Professor Leonardo Canzi, próximo ao cruzamento com a Rua Romeu Romio.

**DANIEL SOUZA DA LUZ**, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

**JUSTIFICATIVA:**

As Rua indicadas são trechos de declive e há grande movimento nestes locais. Ademais, tratam-se de Ruas movimentadas e a passagem de pedestres é constante, motivo pelo qual se indica que o redutor de velocidade seja na forma de faixa elevada. O primeiro redutor ficará ao final de um declive acentuado, o qual dá acesso ao Bairro Sol Poente, próximo ao Colégio Estadual Júlio Giongo, onde o movimento acentuado, bem como a velocidade em que transitam os veículos vêm trazendo temor aos moradores desta Rua.

O segundo redutor ficará próximo a Igreja Assembleia de Deus, e os frequentadores deste templo religioso, bem como os moradores das adjacências, também estão temerosos quanto a velocidade que os condutores vêm transitando naquele local.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 06 de março de 2026.

*Daniel Souza da Luz*  
Daniel Souza da Luz  
Vereador